



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

EM PRODUÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

1.1. **Número do Processo:** 0205007/2025.

1.2. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE DESCARTAVEIS.

Protocolo Administrativo	Área Requisitante	Responsável
0205007/2025	Secretaria Municipal de Infraestrutura	JADILSON ARAÚJO DA SILVA VIEIRA - Secretário Municipal de Infraestrutura
0205033/2025	Secretaria Municipal de Finanças	MARAISA BERNARDES SEGAVA PEREIRA - Secretária Municipal de Finanças
0205071/2025	Secretaria Municipal de Saúde	MARIA JASLLINNY DE ARAÚJO SANTOS - Secretária Municipal de Saúde
0205079/2025	Secretaria Municipal de Esporte	JACÓ EVARISTO DA SILVA - Secretário Municipal de Esporte
0205096/2025	Secretaria Municipal de Educação	MARIA MÁRCIA NASCIMENTO DOS SANTOS - Secretaria Municipal de Educação
0206028/2025	Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE	NEBYSON NELSON DA SILVA ARRUDA - Diretor Presidente – SAAE
0206076/2025	Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio	DANIELLE BARBOSA DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio
0206079/2025	Secretaria Municipal de Assistência Social e Direito à Cidadania	ERIKA LAÍS DE OLIVEIRA MOREIRA - Secretária Municipal de Assistência Social e Direito a Cidadania
0206128/2025	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio ambiente	JELVANE NUNES DE MEDEIROS - Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
0206131/2025	Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte	JOSÉ ADILSON CELESTINO SANTOS - Secretário Municipal de Trânsito e Transporte
0207005/2025	Agência Gerenciadora De Inspeção Do Matadouro De Campo Alegre - AGIMCA	TONY GUSTAVO BARBOSA DA SILVA - Diretor Presidente

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pela Equipe de Planejamento da Contratação, baseado nas informações contidas no(s) “**Documento(s) de Formalização(ões) de Demanda(s) – DFD(s)**”, de acordo com às disposições do Decreto Municipal nº 298, de 22 de dezembro de 2023.

2.2. Composição da Equipe de Planejamento da Contratação:

2.2.1. Portaria nº 01, de 04 de fevereiro de 2025.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

2.2.2. Responsáveis técnicos informados no(s) Documento(s) de Formalização de Demanda – DFD.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A administração pública municipal tem como premissa fundamental a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população, o que demanda suprimento regular de materiais essenciais para o funcionamento de suas secretarias. A presente licitação surge como instrumento indispensável para garantir o abastecimento de insumos descartáveis, assegurando que os setores operem sem interrupções.

3.2. As secretarias necessitam de materiais descartáveis para o desenvolvimento de suas atividades rotineiras, como distribuição de alimentação escolar, atendimento em unidades de saúde, realização de eventos comunitários e ações assistenciais. A aquisição centralizada por meio de licitação garante o abastecimento contínuo, evitando descontinuidade nos serviços públicos.

3.3. As secretarias frequentemente promovem eventos, campanhas de conscientização e programas sociais que envolvem o fornecimento de lanches e refeições, sendo imprescindível o uso de materiais descartáveis para facilitar a logística e manter a higiene.

3.4. Materiais como guardanapos, papel toalha e papel alumínio são indispensáveis para a limpeza e conservação de ambientes públicos, garantindo condições adequadas de higiene em locais de grande circulação.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A aquisição será fornecida por empresa especializada com ramo de atividade compatível com objeto, devidamente regularizada, e com habilitação em conformidade com o exigido nesse instrumento de convocação e na legislação.

4.2. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

4.2.1. Os produtos referentes a esta contratação deverão ser entregues pelo fornecedor, de acordo com as especificações definidas em edital, sendo que o fornecedor deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos itens que serão entregues.

4.2.2. Os itens devem ser entregues em embalagens originais contendo a data e número do lote de fabricação e prazo de validade.

4.2.3. Deverão ser observadas as condições específicas de armazenamento e de transporte dos bens adquiridos, objetivando a garantia da estabilidade destes materiais.

4.2.4. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes do fornecimento e entrega dos produtos.

4.2.5. A contratada deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

4.2.6. Os itens devem atender às normas da ANVISA e outros órgãos reguladores quando aplicável.

4.2.7. Em consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. 5ª ed. Brasília: AGU, julho 2022, bem como em atendimento ao Instrumento de padronização dos procedimentos de contratação, Brasília: Advocacia-Geral da União: Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, 2023 segue abaixo os critérios que se aplicam aos itens presentes nesta contratação. Para os critérios de sustentabilidade devem ser considerados os produtos fornecidos em embalagens de



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

materiais reutilizável, reciclável ou biodegradável, sempre que possível, produzidos sem utilização de trabalho escravo ou infantil e com máquinas que reduzem a geração de resíduos industriais.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

5.1. As especificações e quantidades abaixo apresentadas, tem como base o DFD apresentado(s) pelo(s) órgão(s) licitante(s).

ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	33170	BANDEJA RETANGULAR LAMINADA – bandeja de papelão em formato retangular prata, possui 32x25 cm.	UND	70
2	33171	BANDEJA RETANGULAR LAMINADA (38x30)– bandeja de papelão em formato retangular prata, possui 38x30 cm.	UND	70
3	33173	Colher descartável grande - produzidas em poliestireno. Tamanho aproximado: altura 15,7 cm, largura 3,3 cm. Caixa com 1000 unidades. Cor a escolha da administração	UND	1643
4	33172	Colher descartável: Colheres descartáveis para sobremesa, material: poliestireno, tamanho aproximado: altura 13 cm, largura 2,7 cm. Pacote com 50 unidades. Cor a escolha da administração.	UND	1579
5	33174	Copo Descartável 200 ml; Temperatura máxima de uso: 100°C. Material: poliestireno. Acondicionado em saco plástico transparente, resistente e hermeticamente vedado e acondicionado em embalagem adequada com 100 unidades cada.	UND	23900
6	33175	Copo Descartável 50 ml; Material poliestireno, temperatura máxima de uso: 100°C. Acondicionado em saco plástico transparente, resistente e hermeticamente vedado e acondicionado em embalagem adequada com 100 unidades cada.	UND	404
7	33177	EMBALAGEM PARA BOLO redondo – caixa com 100 unidades (100 tampas + 100 bases), base na cor preta ou branca, tampa transparente, tampa alta, I 50, dimensão 35 cm	UND	50
8	33176	EMBALAGEM PARA BOLO redondo – caixa com 100 unidades (100 tampas + 100 bases), base na cor preta ou branca, tampa transparente, tampa alta, I 50, dimensão 27 cm	UND	51
9	33178	Embalagem Para Bolo Redondo e Tortas Fabricado com material Pet de alta qualidade é resistente e livre de BPA. É higiênico e possui um ótimo acabamento estético capacidade. dimensões? 25 x 25 x 8.5 centímetros.	UND	350
10	33197	Embalagem para bolo/torta redonda - MATERIAL: Fabricado com material Pet de alta qualidade é resistente e livre de BPA. É higiênico e possui um ótimo acabamento estético. É bastante utilizado em confeitarias e lojas de bolo e a tampa adere muito bem a base deixando a embalagem segura para transporte. Largura x altura: 34,0x12cm. Caixa com 100 unidades.	UND	51
11	33196	Embalagem para bolo/torta redonda - MATERIAL: Fabricado com material Pet de alta qualidade é resistente e livre de BPA. É higiênico e possui um ótimo acabamento estético. É bastante utilizado em confeitarias e lojas de bolo e a tampa adere muito bem a base deixando a embalagem segura para transporte. Largura x altura: 21,5x9cm. Caixa com 100 unidades.	UND	50
12	33179	Faca descartável: Tamanho aproximado 18 cm. caixa com 1000 unidades. Material: poliestireno. Cor a escolha da administração.	UND	109
13	33180	Fósforo; clorato de potássio e aglutinantes. acondicionado em embalagem adequada contendo no mínimo 10 caixas com 40 palitos cada.	UND	1960



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

14	33182	Garfo descartável grande; Tamanho aproximado 18 cm. Material: poliestireno. Caixa com 1000 unidades. Cor a escolha da administração	UND	185
15	33181	Garfo descartável; garfos descartáveis para festas e eventos. Tamanho aproximado: 12 cm. Material poliestireno. Pacote com 50 unidades.	UND	1703
16	33183	Guardanapo de Papel; - Medidas mínimas de (22cmx20cm). Acondicionado em embalagem adequada com no mínimo 50 unidades cada.	UND	2670
17	33184	Marmitex de EPS 750 ML;- medidas: 18,7 cm de diâmetro x 5,2 de altura. Material: poliestireno. Fardo com 100 unidades. Tipo marmita.	UND	563
18	33185	MARMITEX ISOPOR 4 DIVISÓRIAS PT-110 100 UNIDADES - Dimensões aproximadas: 20cm (L) x 23,5cm (C) x 3,8cm (A); Fechamento: Tampa com fácil abertura; Matéria-prima: Polipropileno. Fardo com 100 unidades. Capacidade 1.110 ml.	UND	100
19	33186	PAPEL ALUMÍNIO; PAPEL ALUMÍNIO	UND	555
20	33188	Papel Toalha Interfolhas; - Composição: Produto 100% fibras naturais; isento de produtos químicos agressivos; Extra branco e macio; alta absorção e rendimento. Disponível em fardo com 1000 folhas. Dimensões: 23cm x 21 cm - 2 dobras.	UND	8685
21	33187	Papel Toalha: - Pacote com dois rolos contendo 60 toalhas cada. Tamanho aproximado da toalha: 19 cm x 22cm.	UND	1994
22	33189	POTE 100 ML C/ TAMPA - Pacote c/100 unidades. Cor: Transparente	UND	135
23	33192	Prato Redondo Laminado 30 cm - fabricado em papelão laminado na cor prata. Pacote com 10 Unidades.	UND	315
24	33193	Prato Redondo Laminado 36 cm - fabricado em papelão laminado na cor prata. Pacote com 10 Unidades.	UND	510
25	33190	Prato Descartável-pratos descartáveis, redondo, branco com 15 cm de diâmetro. Caixa com 100 unidades (10 pacotes com 10 unidades cada). Total de 1000 pratos por caixa	UND	670
26	33191	Prato Descartável (20 cm) - pratos descartáveis, redondo, branco com 20 cm de diâmetro, Altura: 4 cm, Largura: 20 cm, Peso: 700 g. Caixa com 100 unidades (10 pacotes com 10 unidades cada).	UND	637
27	33198	Prato Redondo Laminado 22cm - fabricado em papelão laminado na cor prata.	UND	65
28	33168	Prato Redondo Laminado 26 cm - fabricado em papelão laminado na cor prata.	UND	10
29	33199	Prato Redondo Laminado 32 cm - fabricado em papelão laminado na cor prata.	UND	10
30	33169	Prato Redondo Laminado 40 cm - fabricado em papelão laminado na cor prata.	UND	95
31	33194	Ratoeira adesiva cola pega rato: - caixa com 20 unidades.	UND	51
32	33195	Saco Plástico Branco Para Cachorro Quente 25x14cm pacote Com 500un	UND	1060
33	33200	Saco plástico branco para cachorro quente - Dimensões: 20 x 10 cm. Pacote com 100 unidades.	UND	200
34	33201	Saco plástico Transparente 1kg - capacidade de aproximadamente 1kg, medias aproximadas: 19cm x 29 cm, bobina picotada com 500 sacos.	UND	455
35	33202	Saco plástico Transparente 3kg: - capacidade de aproximadamente 3kg, medias aproximadas: 30cmx40cm, bobina picotada com 500 sacos.	UND	475
36	33203	Sacola, branco leitosa, alça camiseta, medindo 40x 30 x 0,04 Sacola, branco leitosa, alça camiseta, medindo 40x 30 x 0,04	KG	900



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

37	33204	Sacola, branco leitosa, alça camiseta, medindo 45 x 35 x 0,15Sacola, branco leitosa, alça camiseta, medindo 45 x 35 x 0,15	KG	900
38	33205	Sacola, branco leitosa, alça camiseta, medindo 50 x 400 x 0,05Sacola, branco leitosa, alça camiseta, medindo 50 x 400 x 0,05	KG	800
39	33206	Sacola, branco leitosa, alça camiseta, medindo 60 x 45 x 0,15Sacola, branco leitosa, alça camiseta, medindo 60 x 45 x 0,15	KG	1300
40	33207	Sacola, branco leitosa, alça camiseta, tamanho 100 x 90 x 0,04Sacola, branco leitosa, alça camiseta, tamanho 100 x 90 x 0,04	KG	800
41	33208	Sacola, branco leitosa, alça camiseta, tamanho 70 x 50 x 0,04Sacola, branco leitosa, alça camiseta, tamanho 70 x 50 x 0,04	KG	800
42	33209	Sacola, branco leitosa, alça camiseta, tamanho 80 x 60 x 0,04Sacola, branco leitosa, alça camiseta, tamanho 80 x 60 x 0,04	KG	800
43	33210	Sacola, branco leitosa, alça camiseta, tamanho 90 x 70 x 0,04Sacola, branco leitosa, alça camiseta, tamanho 90 x 70 x 0,04	KG	800
44	33211	Velas nº 10: – Composição 100% parafina e pavio. Embalagem com 08 unidades de 30g cada.	UND	115

6. LEVANTAMENTO DO MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO CONTRATAR

6.1. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

6.2. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. **Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar.** Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

6.3. Logo, a **AQUISIÇÃO DE DESCARTAVEIS**, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, constitui-se, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, pois se trata de produtos de consumo comum. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos produtos a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

Das possíveis formas de contratação quanto à permissiva normativa

6.4. Das Formas:

Forma 1 - Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão.

Forma 2 - Registrar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante.

Forma 3 - Realizar licitação própria.

6.5. Da Análise:

Forma 1 – Dificuldade em encontrar fornecedores disponíveis que contemplem o objeto conforme as especificações e quantitativos necessários representando uma desvantagem significativa ao buscar atas de registro de preços para adesão pela(s) Área(s) Requisitante(s). A adesão pode também comprometer a capacidade da organização de adquirir os produtos ou serviços necessários de forma eficaz e adequada às suas necessidades específicas.

Forma 2 - Registrar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante, apresenta desvantagens significativas para a(s) Área(s) Requisitante(s). Isso pode incluir uma maior competição, compromissos contratuais que podem não atender às necessidades específicas da(s)



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Área(s) Requisitante(s), falta de flexibilidade na negociação de termos e condições, complexidade administrativa adicional e possíveis restrições à escolha de fornecedores ou condições de contrato. Essas desvantagens podem limitar a capacidade da(s) Área(s) Requisitante(s) de garantir uma solução adequada e eficaz para suas necessidades de aquisição.

Forma 3 – Realizar uma licitação própria apresenta-se como a melhor forma a ser adotada, uma vez que oferece vantagens como controle total do processo, adaptação às necessidades específicas da organização, transparência, potencial economia de custos e maior agilidade.

Da conclusão

6.6. Com o exposto, esta equipe conclui que se deve realizar licitação própria, nos termos da **Forma 3** para a execução da **única solução** encontrada.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Este documento tem por objetivo concretizar os estudos técnicos preliminares visando subsidiar a **AQUISIÇÃO DE DESCARTAVEIS** com intuito de atender a(s) demanda(s) da(s) **Área(s) Requisitante(s) descrita(s) no item 1**, identificando e analisando os cenários para o atendimento da(s) demanda(s) que consta(m) no(s) Documento(s) de Formalização(ões) da Demanda(s) - DFDs, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

7.2. Consiste na contratação de empresa mediante **SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – SRP**, sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tendo em vista que adere as soluções regularmente praticadas por outros órgãos ou entidades da Administração Pública, bem como, as alternativas do mercado, capazes de atender aos requisitos do negócio.

7.3. Optamos pela adoção do Sistema de Registro de Preços devido à conveniência de adquirir os produtos de **forma parcelada**, conforme necessidade, visando mitigar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos associados. Este sistema oferece uma série de vantagens, em especial ao permitir um planejamento mais eficiente das atividades da Administração.

7.4. Além disso, a escolha do Sistema de Registro de Preços oriundo de Pregão Eletrônico é a mais viável, uma vez que apresenta características vantajosas para a administração pública. Por exemplo, a possibilidade de aquisição dos produtos de forma facultativa, conferindo à Administração a discricionariedade de agir conforme suas necessidades e flexibilizar suas despesas, de acordo com os recursos disponíveis.

7.5. Nesse contexto, justifica-se a opção pelo Sistema de Registro de Preços devido à natureza eventual e futura da demanda, permitindo o registro de acordo com as necessidades. Destaca-se ainda a alocação de recursos financeiros somente para atender à demanda imediata, otimizando a utilização dos recursos públicos.

7.6. Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda do(s) órgão(s) estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

8. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

**Em produção*

9. DO PARCELAMENTO OU NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

9.1. De acordo com o artigo 40, inciso V, alínea b) da Lei nº 14.133/21, em regra, as compras/serviços devem ser divididos em tantas parcelas quantas forem viáveis técnica e



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

economicamente. Isso é feito para promover o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade sem perda da economia de escala.

9.2. Na presente demanda, é possível adotar o parcelamento do objeto em itens, uma vez que não há motivo para não fazê-lo.

9.3. Diante do exposto, a adjudicação da presente contratação será POR ITEM, em obediência a súmula 247 do TCU: (...) *É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade(...).*

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição do objeto podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

11. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

11.1. Com a aquisição de itens descartáveis, as secretarias municipais poderão oferecer serviços mais eficientes e higiênicos à população. Materiais como copos, talheres e marmitex garantirão a adequada distribuição de alimentos em eventos e programas sociais, proporcionando mais conforto e segurança para os cidadãos.

11.2. O uso de itens descartáveis evita a contaminação cruzada e contribui para a manutenção da higiene em unidades de saúde, escolas e repartições públicas. Dessa forma, a administração municipal assegura um ambiente mais seguro tanto para os servidores quanto para a população atendida.

11.3. A distribuição de refeições em projetos sociais e escolas municipais será facilitada com o fornecimento de embalagens adequadas, pratos, copos e talheres descartáveis. Isso garante mais praticidade e eficiência na logística da alimentação, beneficiando principalmente crianças e famílias em situação de vulnerabilidade.

11.4. A contratação garantirá que as secretarias municipais tenham acesso rápido e contínuo a materiais essenciais para o dia a dia. Isso evita atrasos em atendimentos e atividades institucionais, promovendo um funcionamento mais organizado dos serviços públicos.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

12.1. Caberá ao Gestor do Contrato e seus Fiscais o apreço pela correta execução do contrato, bem como a observância as normas vigentes que doutrinam os procedimentos convergentes ao presente processo.

12.2. Não será necessário qualquer ajuste em função da contratação.

13. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

13.1. Em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 302/2023, que regulamentam o planejamento das contratações no âmbito da Administração Pública, a presente



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

demanda encontra-se devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2025.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. Não há impacto ambiental previsto na presente contratação, entretanto, ao promover a presente aquisição, observará os preceitos do disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19/01/2010 e no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia Geral da União, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

15. DA CONCLUSÃO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1. **A viabilidade da contratação se dará após a conclusão do presente Estudo Técnico Preliminar.**

Campo Alegre/AL, de de 2025.